



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1656***

*de 08 de julho de 2014*

**"Institui no âmbito da administração pública municipal, auxílio-alimentação para os servidores municipais conforme específica".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 08/07/2014*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1656/2014 - 08 de julho de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*